



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 140/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria Interministerial Nº 1.679/MS/MJ/MDS/SDH/SPM/SEPPPIR, de 12 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional e o Comitê Técnico Intersetorial de Assessoramento e Acompanhamento da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.
2. A Portaria Interministerial Nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. A Resolução Nº. 010/15-CMSI, do Conselho Municipal de Saúde de Irauçuba, que Aprova o Termo de Habilitação dos Serviços e Equipe em Saúde no Sistema Prisional (ESP) do Município de Irauçuba.
4. A Resolução Nº. 08/2015/CIR/Sobral, da Comissão Intergestores Regional de Sobral, que aprova o Termo de Habilitação dos Serviços e Equipe em Saúde no Sistema Prisional do município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Termo de Adesão do município de Irauçuba à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, que assume os encargos e responsabilidades previstos na Portaria Interministerial Nº 1.679/MS/MJ/MDS/SDH/SPM/SEPPPIR, de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de novembro de 2015.


HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS